

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 852/79 - Reautuado em 05-05-94  
INTERESSADO : Valdecir Polizelli  
ASSUNTO : Indicação docente - FC de Barretos  
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral  
PARECER CEE Nº 499/94 CETG "D" APROVADO EM 06-07-94  
COMUNICADO AO PLENO EM 21-09-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências de Barretos encaminha a este Conselho a indicação de Valdecir Polizelli para lecionar a disciplina "Álgebra Linear Computacional", no Curso de Matemática da mencionada Faculdade.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado é Licenciado em Matemática, pela UNESP, "Campus" de São José do Rio Preto.

É Mestre em Matemática Aplicada pela UNICAMP, em 1980. Comprova freqüência a cursos de Extensão na área da Computação, realizados pelo Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP, "Campus" de São José do Rio Preto.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a indicação de Valdecir Polizelli, para lecionar a disciplina

PROCESSO CEE Nº 852/79

PARECER CEE Nº 499/94

"Álgebra Linear Computacional", no Curso de Matemática da Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 30 de junho de 1994.

**a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral**  
**Relator**

### 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, João Cardoso Palma Filho, Henrique Gambá, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá e Frances Guiomar Rava Alves.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 1994.

**a) Cons. Nicolau Tortamano**  
**Presidente em exercício - CETG**